



ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036007418.

Protocolo 309318

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO - SEMMA, a Licença de Instalação para o Anel / Contorno Viário DAIA: GO-330 - BR-060. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 309181

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 030/2022 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Auditório Eng.º Hélio Martins Ribeiro, em sua Sede situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052/4228, a **Concorrência nº 30/2022** para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CONTORNO VIÁRIO DO DAIA, EM ANÁPOLIS, NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no **processo SEI nº 202200036007107**, com abertura marcada às **09 horas do dia 13 de julho de 2022**.

O edital e seus anexos estão disponíveis, aos interessados no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 09 de junho de 2022.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação em substituição
(portaria 033/2022 - 000030267211)

Protocolo 309281

1. Errata Aviso de Edital, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.738 de 14.02.2022, Protocolo 283593, páginas 54 e 55, concorrência nº 9/2022-GOINFRA:

No campo referente ao objeto,

ONDE SE LÊ: "a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-142, TRECHO: ENTR. GO-241 (FORMOSO) / DIVISA GO - TO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE 896646/2019/MDR/CAIXA."

LEIA-SE: "a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-142, TRECHO: ENTR. GO-241 (FORMOSO) / DIVISA GO - TO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE 903385/2020/MDR/CAIXA."

2. Errata ao Termo de Homologação e Adjudicação Concorrência nº 9/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.796 de 14.05.2022, Protocolo 302874, página 36, concorrência nº 9/2022-GOINFRA:

No campo referente ao objeto,

ONDE SE LÊ: "a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-142, TRECHO: ENTR. GO-241 (FORMOSO) / DIVISA GO - TO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE 896646/2019/MDR/CAIXA."

LEIA-SE: "a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-142, TRECHO: ENTR. GO-241 (FORMOSO) / DIVISA GO - TO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE 903385/2020/MDR/CAIXA."

Protocolo 309180

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 170/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no

sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 9 de Junho de 2022

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 309167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 171/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 9 de Junho de 2022

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 309168

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022- DETRAN/GO

OFERTA: 54245

O Pregoeiro do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº 493/2022 - Gab Presidência, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a Licitação sob a modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, a ser realizada em sessão pública, com modo de **Disputa ABERTO**, oriunda do processo nº 202200025022735, conforme Edital disposto no site: www.detran.go.gov.br e comprasnet.go.gov.br

Objeto: Fornecimento de materiais para cozinha, refeitórios e afins, materiais de limpeza e produtos de higienização e material hospitalar, para CRECHE

Total de Itens Licitados: Lote 01 - 6 itens; Lote 02 - 25 itens; Lote 03 - 2 Itens

Local de Realização do Pregão: comprasnet.go.gov.br
Cadastramento das Propostas: a partir de 10/06/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.go.gov.br.

Abertura das Propostas: 28/06/2022 às **09h** no site www.comprasnet.go.gov.br.

Valor Estimado: R\$ 24.391,78 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)

Período de Contratação: 12 (doze) meses - entregas semanais

Documento assinado eletronicamente por **YARA DIENNY**

FERREIRA DA SILVA, Pregoeiro (a), em 08/06/2022, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 309173

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 201800025013122; **ASSUNTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses contados de 13/04/2022 à 12/04/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 61.209,40; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.51; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00108; **DATA:** 26/05/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 61.209,40.

Protocolo 309238

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 201800025013122; **ASSUNTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses contados de 13/04/2022 à 12/04/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 34.359,75; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.51; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00109; **DATA:** 26/05/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 34.359,75.

Protocolo 309243

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202100025064466; **ASSUNTO:** Convênio de CIRETRAN nº 003/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de CIRETRAN; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 08/06/2022; **PARTES:** DETRAN/GO e o município de Mimoso de Goiás/GO.

Protocolo 309292

EXTRATO da portaria de credenciamento de estampador de placas Portaria nº 484/2022 DETRAN, Processo 202200025002967 - RESOLVE: Credenciar a empresa MEGA EMPLAQUE LTDA, CNPJ n.º 43.758.223/0001-25, para atuar no segmento de ESTAMPADORA DE PLACAS pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 309169

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202100025032973; **ASSUNTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses contados de 23/07/2022 à 22/07/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 91.797,61; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **VOAR TURISMO EIRELI**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZAS DE DESPESA:** 3.3.90.33.02; 3.3.90.33.03; 3.3.90.33.04 e 3.3.90.39.11; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTAS DE EMPENHO:** 00107; 00106; 00105; 00104 e 00103 **DATA:** 25/05/2022; **VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO:** R\$ 4.657,11; R\$ 3.370,10; R\$ 738,06; R\$ 7.736,89 e R\$ 24.041,84, respectivamente.

Protocolo 309229

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 201600025191663; **ASSUNTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste; **VIGÊNCIA:** prorrogação por prazo



INDETERMINADO, a partir de 31/05/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 640.038,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.01; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00200 e 00201; **DATA:** 19/05/2022 e 20/05/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 259.063,00 (Capital) e R\$ 114.292,50 (Interior).

Protocolo 309237

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201900025066149; **ASSUNTO:** Contrato nº 035/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva em Nobreaks; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 08/06/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 125.778,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICO EIRELI; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.16; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00034; **DATA:** 19/05/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 73.370,50.

Protocolo 309246

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202100025020307; **ASSUNTO:** Contrato nº 025/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** Serviços de Controle Sanitário Integrado no Combate às Pragas - lote 01 - SEDE DO DETRAN-GO; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 08/06/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 39.547,40; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa UNIVERSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.37.01; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00096; **DATA:** 03/05/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 29.660,55.

Protocolo 309248

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202200025005967; **ASSUNTO:** Contrato nº 036/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** Fornecimento de água mineral - galão de 20 litros; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 08/06/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 88.389,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.09; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00115; **DATA:** 30/05/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 51.560,25.

Protocolo 309249

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - GOIASPREV/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, na íntegra, com fundamento no caput, do Artigo 25, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, visando a contratação da **Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, CNPJ: 29.184.280/0001-17**, para a efetivação de 2 (duas) inscrições no 55º Congresso Nacional da ABIPEM e 4º Congresso Estadual da ACEPREM.. Sendo o valor total da aquisição **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, nos termos do processo nº 202211129005205.

GOIÂNIA - GO, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

Protocolo 309283

Referência: Processos nºs 201911129003081 - 201911129008270
Interessado: Erlania Maria dos Santos
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3195/2022

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Iolanda Eluiza dos Santos. Data do Óbito: 10/03/2018. Pensionista: Erlania

Maria dos Santos, filha maior inválida, início: 12/12/2019. Despacho Concessor nº 3195/2022. Fundamentação: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 06 de junho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 308849

Referência: Processo nº 202211129001040
Interessado: Dely de Oliveira Lima
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3218/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Luiza Pimpim Lima. Data do Óbito: 28/01/2022. Pensionista: Dely de Oliveira Lima, viúvo, início: 28/01/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3218/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 07 de junho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 309037

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 893, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 200900002003185 e nº 202200003005099, notadamente do Ofício nº 3323/2022 - PGE da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5678908-76.2021.8.09.0000, materializada por meio do Decreto de 8 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.775 de 08/04/2022, RESOLVEM REPOSICIONAR na reserva remunerada MANOLITO ORICIO DE ASSIS, RG. nº 12.580 PM/GO, CPF nº 239.375.136-04 para o Posto de Tenente-Coronel PM, a partir de 18/12/2021, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio do Decreto acima citado, cuja remuneração de inatividade passa a corresponder ao subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 31/03/2022, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 309100

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 894, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em